



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 767/2015 São Luís, agosto de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4364/2015,

### RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor ANTONIO MANOEL COSTA SILVA, Secretário-Geral da Presidência deste Regional, matrícula nº 30816606, para viajar à cidade de Barreirinhas, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Desembargador Presidente deste Tribunal em atividade itinerante, no período de 17 a 19/8/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 19/8/2015, tendo em vista que o servidor percorrerá o trecho São Luís/Barreirinhas/São Luís, via terrestre, em veículo oficial, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/tjg